



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **288/2025**

Aracaju, 18 de Julho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1198/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 209/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a colocação de pavimentação em paralelepípedo na Rua Padre Arthur Passos, Centro, Município de Porto da Folha, com vistas a garantir locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/07/2025 09:44**

Checksum: **B4F7E016C0780B53EBF9AD09E84D7B336A32567400098701CB8AA25271CE74A0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.